

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

Objeto: Construção de Sala de Aula na EMEF "Lucia Novaes Brandão"

Local: Rua Felício Botino, Centro, Cedral-SP.

Proponente: Município de Cedral-SP.

## **1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

- 1.1. - A Planilha Orçamentária o memorial descritivo e as especificações do projeto têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas para a execução das obras e serviços objeto desta.
- 1.2. - As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.
- 1.3. - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143 (02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.
- 1.4. - A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.
- 1.5. - Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

## **2.0 -INFRAESTRUTURA:**

2.1 – Abertura de valas com estacas com no mínimo 5,00 metros de profundidade, ou até obter uma estabilidade no terreno.

2.2 – Após a escavação, toda a área do fundo deverá ser previamente apiloada.

2.3 – Baldrame em concreto armado no respaldo do alicerce, tecnicamente calculado, concreto resistência mínima  $F_{ck} = 20$  Mpa, com armadura 4Ø3/8, CA-50, forma de tábuas de madeira em sua execução e bitola de ferro conforme determinar o cálculo estrutural.

2.4 – Assentamento de tijolo de barro (maciço) na alvenaria de embasamento (alicerce), para regularização da profundidade da vala, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, na espessura mínima de 1 (um) tijolo.

2.5 – Deverá ser deixado “arranque” para os pilares moldados in loco, com comprimento mínimo de 0,80 metros.

2.6 – Impermeabilização dos alicerces com utilização de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com vedacit ou similar, e após secagem aplicação de pintura a base asfáltica ou similar em duas demãos e, em todas as alvenarias de arrimo em contato com a terra.

2.7 – No re-aterro interno e das valas, após a conclusão e respaldo dos alicerces e sua impermeabilização, deverá ser observada uma compactação vigorosa com soquete manual em camadas pré-umedecidas de 10 em 10 cm, até atingir-se a giratriz superior.

2.8 – Execução das vigas baldrame terá as dimensões mínimas de 0,15 x 0,30 metros, estribos Ø 5,0mm a cada 0,15m, com lastro de brita ao fundo e concreto resistência mínima  $F_{ck} = 20$  Mpa, com armadura de aço 4Ø3/8 CA-50.

### **3.0 – SUPRAESTRUTURA:**

3.1 – Na execução de pilares em concreto moldados in-loco, tecnicamente calculados, com armadura 2Ø3/8 CA-50, em concreto com resistência mínima  $F_{ck} = 20$  Mpa. glautiado.

3.2 – A execução do respaldo da alvenaria de elevação com vigas em concreto armado moldado in-loco, com utilização de canaletas de concreto em sua execução, vergas e contra-vergas, em toda extensão da alvenaria, de acordo com o calculo estrutural, tecnicamente calculados, com armadura 2Ø5/16 CA-50 em sua execução e bitola de ferro conforme determinar o projeto de cálculo estrutural e concreto com resistência mínima  $F_{ck} = 20$  Mpa.

### **4.0 – ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/FECHAMENTOS:**

4.1 – Paredes de vedação externas de 14 cm de espessura, de acordo com o projeto arquitetônico, deverá ser do tipo bloco de concreto 14X19X39CM de vedação uso revestido, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:4:8 ou argamassa para assentamento.

### **5.0 – COBERTURA:**

5.1 – Estrutura – A estrutura da cobertura será executada em estrutura metalica, com aço não patinavel (ASTM A36/A570)

5.2 – Telhamento – A cobertura de toda construção da sala de aula, será em Telhas de poliester (perfil de canaleta 90/Kalhetão), com o comprimento de 9,20 metros.

5.3 - Rufo liso de aço galvanizado natural E= 0,65mm e corte de 600mm.

### **6.0– REVESTIMENTO - INTERNOS E EXTERNOS:**

6.1 - INTERNO e EXTERNO - Chapisco: o traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e arreja grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica redita na 2,4mm, e será aplicada na parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Emboço: os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão parâmetro áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 15 mm.

O traço para o emboço será de 1:2:9 de cimento, cal em pó e arreja média. Disposições gerais: as argamassas serão preparadas mecanicamente ou manualmente. O amassamento manual será de regra para as argamassas que contenham cal em pasta.

As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2,5 horas, a contar do primeiro contato do cimento com a água. Nas argamassas de cal contendo pequena proporção de cimento, adição do cimento será realizada no momento do emprego.

### **6.0– FORRO:**

6.1 – Forro sera executado em Lamina de PVC Anti-Chamas 200mm E= 7 ou 8mm

## **7.0- REVESTIMENTO CERAMICO:**

7.1 - Sera executado em concreto dosado e lançado FCK=20MPA (contrapiso interno e externo na espessura de 7cm), a argamassa sera de regularização cim/areia 1:3 e espessura de 2,50cm.

7.2 - Ceramica esmaltada antiderrapante com absorção de água 3% a 8% PEI 4/5 coeficiente atrito minimo 0,4, os radapés serão em ceramica antiderrapante com altura de 7cm (monoqueima)

## **8.0- ESQUADRIAS METALICAS:**

8.1 - JANELAS – Serão assentadas esquadrias de ferro 180x150cm.

8.2 – PORTAS – Serão assentadas em chapa de ferro (L=92cm).

## **9.0 - PINTURA GERAL:**

9.1 - Serão em Tinta latex Standart com massa niveladora acrilica;

9.2 - Esmalte em esquadrias de ferro inclusive preparo e retoques de zarcão

## **10.0- COMPLEMENTOS DIVERSOS**

10.1 – As Soleiras serão em Granito em nivel 1 peça (L=14 a 17cm), cinza andorinha levigado com espessura de 2cm.

10.2 – Os vidros serão liso comum incolor de 4mm.

10.3 - Uma Lousa Quadriculada L=2,55m Mod. LG-02.

## **11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

11.1 - Serão executada conforme as normas tecnicas.

## **12.0 - LIMPEZA FINAL DA OBRA:**

12.1 – Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

- A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

- Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

- Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

- Todos os equipamentos e afins instalados nos prédio, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues para o Corpo Técnico da Prefeitura de Cedral.

OBS: - OS SERVIÇOS DESCRITOS E OU SOLICITADOS NO PRESENTE MEMORIAL, NO QUE SE REFERE A FORMA TÉCNICA DE EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ETC..., MESMO QUE NÃO DESCRITOS EM TODAS AS ETAPAS QUE FAZEM PARTE DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, OU CASO OCORRA DIVERGÊNCIAS ENTRE OS CALCULOS OU QUANTIFICAÇÕES, CORRERÃO POR CONTA E RISCO DA CONTRATADA.

Cedral-SP., 05 de fevereiro de 2018, 87º ano de emancipação política administrativa.